



Monte Mor, 28 de junho de 2023.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 71/2023 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No mesmo momento em que o cumprimento, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***“Estabelece, para fins de requisição direta ao Município de Monte Mor, o limite para atendimento como obrigações de pequeno valor, nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências.”***

Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Altran

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo